

**PORTARIA Nº 063/2025****GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

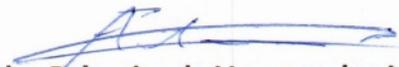
Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário e Termo Aditivo, da servidora abaixo relacionada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

CAPS III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	T. ADITIVO
Clarissa Carla Queiroz de Almeida	Coordenadora	140/2021	180/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de janeiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação desta
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 06/01/2025
Funcionário Cooperativa

